PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

DECRETO Nº 279/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 012/2020 DE 05/11/2020.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2021, abertura crédito suplementar no valor de R$ 21.937,25 (Vinte um mil novecentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos) por SUPERAVIT FINANCEIRO para inclusão nos seguintes programas:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5 AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.06 DIVISAO DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0018.2.026.000 Manutencao do Transporte Escolar
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 8.000,00
FONTE DE RECURSOS: 117 - Transferências Voluntárias Pub. Federais Despesa: 155

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5 AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.01 DIRETORIA DE SECRETARIA DE EDUCACAO
12.361.0018.2.018.000 Manutencao da Secretaria de Educacao
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R$ 7.000,00
FONTE DE RECURSOS: 107 - Salário Educação Despesa: 1533

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5 AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.03 DIVISAO DE ENSINO
12.365.0019.2.103.000 Manutencao dos Centros de Educacao Infantil- Creche
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R$ 3.000,00
FONTE DE RECURSOS: 107 - Salário Educação Despesa: 144

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5 AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.08 DIVISAO DE MERENDA ESCOLAR
12.365.0019.2.088.000 Manutencao da Merenda Creche
3.3.90.32.05.00.00 MERENDA ESCOLAR..... R$ 3.937,25
FONTE DE RECURSOS: 122 -Transferências Voluntárias Pub. Estaduais Despesa: 174

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de R$

21.937,25 (Vinte um mil novecentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos) por SUPERAVIT FINANCEIRO nas seguintes fontes de recursos:

SUPERAVIT FINANCEIRO		
FONTE DE RECURSOS: 117 - Transferências Voluntárias Pub. Federais	R$	8.000,00
FONTE DE RECURSOS: 107 - Salário Educação	R$	10.000,00
FONTE DE RECURSOS: 122 -Transferências Voluntárias Pub. Estaduais	R$	3.937,25

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de Outubro de 2021.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal